

*A digitalização deste documento não foi feita na íntegra.
01 planta de dimensões não compatíveis com o
scanner não pôde ser digitalizada.*

155

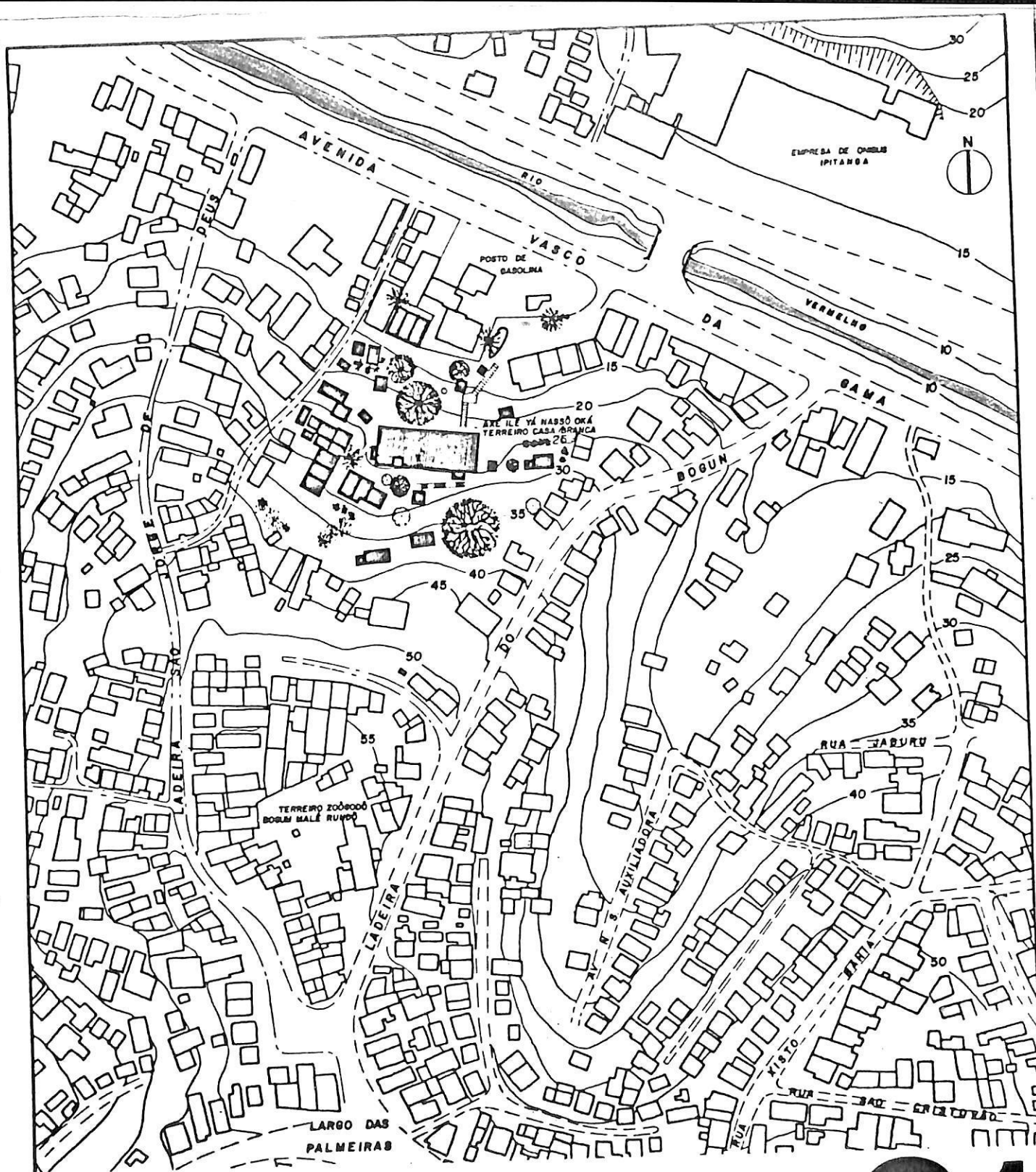


TERREIRO CASA BRANCA

[illegible]

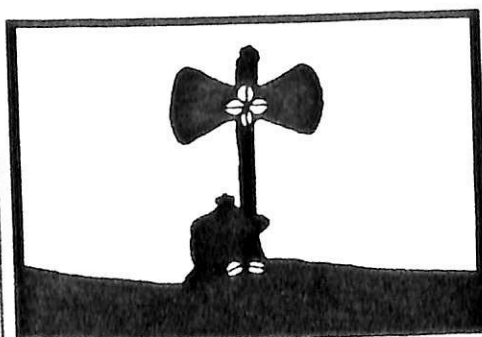
CTL-2

PMS CPM IN
BIBLIO.
182 17/12/90
N° Reg.



O SÍTIO C1

terreiro casa branca



MAMNBA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CASA CIVIL - GRUPO DE COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS

ESCALA 1:2.000

0 metro 20 40 60 80 100
5 10 15

PROJETO DE MAPEAMENTO DE SÍTIOS
E MONUMENTOS RELIGIOSOS NEGROS NA BAHIA

CARTA ELABORADA A PARTIR DE ORIGINAIS NA ESCALA 1:1.000
FONTE: SICAR/CONDER SETEMBRO '81

4 NOTÍCIA SUMÁRIA SOBRE A CASA BRANCA

O terreiro tradicionalmente considerado o mais antigo da Bahia, conhecido como **Casa Branca** ou **Candomblé do Engenho Velho**, é designado no contexto ritual pelo hieronímico **Ilê Iyá Nassô Oká**. A comunidade que reúne observa o rito Ketu — ou como se diz na fórmula comum, é de nação Ketu. Dita fórmula corresponde, antes de mais nada, a uma denominação litúrgica. Segundo observa muito bem Costa Lima (1977:22) "Dentre os grupos iorubás nagôs (...) nação de Ketu passou a significar o rito de todos os nagôs." (Grifo nosso). Uma das razões para isto, segundo o mesmo autor, é que de Ketu teriam vindo as fundadoras (ou pelo menos uma das fundadoras) do Engenho Velho "considerado por muitos (...) a 'matriz da nação nagô'". (Grifo nosso). Sobre essas origens, a fonte clássica é um testemunho de Carneiro (1979 (1948):63,4,5):

O Candomblé do Engenho Velho deu, de uma forma ou de outra, nascimento a todos os demais e foi o primeiro a funcionar regularmente na Bahia.

A data da sua fundação remonta, mais ou menos, a 1830, de acordo com cálculos feitos por mim, embora haja quem lhe dê até 200 anos de existência.

Fundaram o atual Engenho Velho três negras da Costa, de quem se conhece apenas o nome africano — Adetã (talvez Iyá Dêtã), Iyá Kalã e Iyá Nassô. Há quem diga que a primeira destas foi quem lhe plantou o axé, mas esta precedência não parece provável, pois ainda hoje o Engenho Velho se chama Ilê Iyá Nassô, ou seja, em português, Casa de Mãe Nassô (...). Sucedeu-lhes Marcelina, que talvez nunca imaginasse a querela que, após a sua morte, iria dividir as filhas e continuar por muitos anos — até hoje.

Duas filhas, duas Maria Júlia — uma Conceição, outra Figueiredo —, disputavam a chefia do candomblé. Venceu Maria Júlia Figueiredo, que era, aliás, a substituta legal de Marcelina, como mãe pequena (iyá kêkêrê) (...) Vencida, a outra Maria Júlia — Maria Júlia

da Conceição — se afastou, arrendou terreno no Rio Vermelho e lá fundou, com as demais dissidentes, o atual candomblé do Gantois, do nome do proprietário francês (...)

Até a cisão, a Ilê Iyã Nassô funcionava numa roça, na Barroquinha, dentro do perímetro urbano. Depois, quase simultaneamente com a fundação do Gantois, o Engenho Velho se mudou para o trecho chamado Joaquim dos Couros, no Caminho do Rio Vermelho (de baixo), onde ainda está (...)

Substituiu Maria Júlia Figueiredo, na direção do Engenho Velho, Mãe Sussu (Ursulina). Com a sua morte, outra divergência iria cindir novamente as filhas. Esta divergência seria chefiada por Aninha (Eugênia Ana Santos, 1869-1938), filha de Bambuxê e, por um complicado parentesco espiritual, filha do Engenho Velho. Irmã de santo de Ti'João, do Recife, então na Bahia, Aninha lutou por fazê-lo o substituto de Sussu. Venceu, então, o partido da ordem. Por qualquer motivo, Sinhã Antônia, substituta legal de Sussu, não podia tomar a chefia do candomblé. Em consequência, o lugar de mãe foi ocupado por Tia Massi (Maximiana Maria da Conceição). (...)

Ti'João, Aninha e as dissidentes do Engenho Velho, não se tendo conformado com a derrota, fundaram um candomblé independente — o Axé de Opô Afonjá, sob a direção de Ti'João, a quem sucedeu a própria Aninha, que ao morrer, em 1938, teria talvez 40 anos de feita e aproximadamente 20 anos de mãe, devendo ter feito dezenas de filhas.

Num comentário sobre o nome das fundadoras do **Candomblé do Engenho Velho**, observa Costa Lima (op.cit:24-25): "Iã Nassô não é um nome próprio iorubá; antes um título... altamente honorífico, privativo da costa do Alafin de Oiô, isto é, do Rei de todos os iorubás. (...) Na Bahia do sec.XIX, povoada dos iorubás de várias origens, inclusive de Oiô, ninguém usaria o título de Iyã Nassô se não estivesse autorizado a fazê-lo. (...) Poder-se-ia então afirmar que, se alguém se chamava, na Bahia do começo do século passado, Iã Nassô, essa pessoa certamente teria sido uma sacerdotisa de Xangô na antiga cidade de Oiô, e não de Ketu (...) Como

quer que tenha sido, (...) o candomblé do Engenho Velho teve, entre seus fundadores na Bahia, pelo menos uma sacerdotisa vinda de Ketu, que se chamava Adetã ou Iã Kalã, caso este último nome correspondesse, de fato, a uma pessoa, e não fosse, como asseguram alguns informantes, um outro nome de Iã Nassô."

O sentimento da importância extraordinária da Casa do Engenho Velho se reflete na tradição oral, no conceito do povo, que faz remontar a sua origem aos primeiros tempos da introdução dos africanos no Brasil. A propósito, vale a pena citar o texto de um pronunciamento do então presidente da Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro, sr. Jorge Manoel da Rocha, feito quando do Primeiro Congresso Afro Bahiano, na oportunidade da inauguração de exposição comemorativa dos **154 anos de fundação** do famoso Terreiro, na própria sede deste, em 19 de junho de 1943. Invocando de começo um testemunho de Manoel Querino, declarou o orador (transcr. *ipsis litteris*):

Após a entrada dos africanos nesta terra, verificaram eles, de que estavam sendo completamente enganados pelos portugueses, em virtude de quando estabelecido o tráfico dos africanos pelos portugueses para Bahia, foi mediante contrato celebrado entre ambos, mas que os portugueses, fugiram completamente do estabelecido, daí terem eles africanos a necessidade de se libertarem o jugo a que estavam predestinados. Sendo eles obrigados como unico recurso, a apelar para sua religião, implorando aos seus Deuses a liberdade almejada. Entretanto, estavam mal localizados, começaram a implorar aos òurixãs, quando o Conselho dos Ministros resolveu que fossem arrendada as terras devolutas e Sua Real Magestade sancionou, isso, possivelmente em 1794.

Foi então, que, os africanos que se encontravam localizados na Barroquinha, lugar deserto naquela época, porem proximo ao Palácio de sua Real magestade, tiveram receio da intervenção das autoridades no seu Culto, por isso, Iyananssôu resolveu arrendar as terras do Engenho Velho, estabelecendo ai o

primeiro Terreiro de Culto Africano na Bahia. Foi então que a africana Iyananssôu, recolheu as suas primeiras filhas de Santo, podendo notar entre outras, Maria Julia de Figuerêdo, sua filha, que mais tarde haveria de suceder-lhe, e Maria Julia de Nazareth.

Em 1825, faleceu Iyananssôu, assumindo a direção do Axê, Maria Julia de Figuerêdo, que também recolheu varias filhas de santo, sendo a maior parte mulheres chamadas naquela epoca do partido alto, inclusive Eugenia Ana dos Santos, (Aninha), nesta ocasião desligou-se do Engenho Velho a filha deste Terreiro Maria Julia de Nazareth, abrindo seu terreiro no Gantois.

Anos depois, veio a falecer Maria Julia de Figuerêdo, cuja acensão coube a Ursulina de Figuerêdo, sobrinha de Maria Julia de Figuerêdo, que seguindo o rito dos antepassados, fez progredir o Terreiro, não só com filhas de Santo, como introduziu varios melhoramentos materias no Terreiro.

Antes porem, com o falecimento de Maria Julia de Figuerêdo, Eugenia Ana dos Santos, desligou-se do Engenho Velho, para instalar-se no Curriachito, depois na Santa Cruz, voltando para Ladeira da Praça, finalmente instalando-se definitivamente em São Gonçalo do Retiro, onde hoje é Sociedade Cruz Santa.

Em 1925, faleceu Ursulina de Figuerêdo, assumindo a direção do Axê, a homenageada Maximiana Maria da Conceição, que com a sua dedicada e sabia administração, organizou e fundou a Sociedade Beneficente São Jorge do Engenho Velho, ...*

Maximiana Maria da Conceição, Tia Massi, foi sucedida por Maria Deolinda, Mãe Okê (1963 a 1968), a quem substituiu, em 1969, Marieta Vitória Cardoso, Oxum Nikê, atual Ialorixã da Casa Branca.

A Sociedade Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho Velho, que representa o candomblê do Engenho Velho, foi fundada a 25 de julho de 1943, registrada no Cartório

* Confira também, em anexo a este Relatório, depoimento do Babalaxê Antônio Agnelo Pereira.

de Títulos e Documentos, sob o nº 518, a 2 de maio de 1945, e registrada no Departamento das Municipalidades nº 428, às folhas 155 do livro de registro, na forma do disposto no artigo 7º do Decreto nº 16521 de 28 de junho de 1956, preenchendo as formalidades previstas no artigo 4º, inciso III, do referido decreto, em 21 de agosto de 1958.

Não é preciso insistir nas ligações profundas, diretas e indiretas do Axé Ilê Iyá Nassô Okã com um sem número de comunidades de culto afro-brasileiro — basta, quanto a isso, ter em mente o que diz Carneiro no trecho citado. Já se viu que as maiores casas do rito Ketu da Bahia a esta se vinculam do modo mais imediato. Aliás, não apenas neste Estado, mas também no Rio de Janeiro o tronco implantado na Casa Branca ramificou.

Importa notar aqui que o grupo de culto concentrado em torno ao famoso Axé, com uma extensa rede de laços religiosos e sociais a entretecer-se no núcleo que forma, transcende o âmbito do conjunto de seus membros fisicamente sediado no espaço do Terreiro. O referido conjunto, todavia, verifica-se muito significativo; e sua dispersão poderia representar uma desagregação fatal de toda a *ecclesia*.

A comunidade de culto da Casa Branca como um todo constitui um grupo profunda e complexamente estruturado, com uma apurada organização hierárquica; nos seus limiares situam-se os iniciandos, no seu interior os iniciados, distribuídos em diversas categorias e subgrupos de acordo com a natureza dos papéis rituais para cujo exercício foram capacitados, com a *seniority* (em termos litúrgicos), com as classes de *status* configuradas pelas hierarquias **de mando** e **honoríficas** (cj. Costa Lima, op.cit.), com o parentesco ritual (que determina os contornos das **famílias de santo** e a composição de segmentos reunidos em torno aos sacrários de distintos patronos divinos — os **idilê** de que fala Elbein dos Santos op. cit. —) etc. O ingresso nesta comunidade implica numa ressocialização no domínio assinalado por um

horizonte cultural bem definido.

No contexto social maior em que se situa, seus desempenhos têm um longo alcance. É, sem dúvida, muito grande o contingente de elementos, pessoas e grupos, para quem a Casa Branca constitui um ponto de referência básico.

Em termos da produção, reprodução e preservação de bens culturais de diversos tipos, o mínimo que se pode dizer é que aí se acha encerrado um verdadeiro tesouro.

Em face de tudo quanto ficou exposto, e segundo também será mostrado adiante, com maior clareza, cabe plenamente fazer as seguintes afirmativas:

- a. A Casa Branca é um dos mais antigos, senão, de fato, o mais antigo centro de culto religioso negro da Bahia e do Brasil, considerado como a "matriz da nação nagô", ou até, segundo Carneiro diz, no trecho citado, por exemplo, "o candomblé que deu nascimento, de uma forma ou de outra, a todos os demais."
- b. É possível ligar este Terreiro, por suas origens, com a Casa Imperial dos Ioruba: representa na Bahia um monumento onde sobrevive a riquíssima tradição de Oiô, e de Ketu, testemunho de uma grande civilização, da história de um povo que, de muitas maneiras, contribuiu para formar o nosso.
- c. O sítio e a comunidade da Casa Branca são objeto de veneração por parte de extensas camadas de nosso povo, na Bahia e em todo Brasil. De acordo com testemunhos que recolhemos, até no Rio Grande do Sul, por exemplo, é chamada de a **Catedral de Oxalá**. É também conhecida fora do Brasil, em particular na Nigéria.
- d. Enquanto conjunto arquitetônico, as construções existentes na Casa Branca já merecem um destaque

especial. Para fazer menção de apenas dois elementos significativos, basta citar: a coluna central no salão de festas, cuja concepção se prende a uma simbologia em extremo rica, fundada em representações da maior importância no contexto da cultura nagô, da imagem do mundo que esta encerra; e o okoiluaiê, monumento de grande beleza e profundo simbolismo — segundo tudo indica, único de seu gênero no Brasil.

- e. É tamanha a variedade e importância dos que se podem classificar como "bens culturais móveis" do patrimônio da Casa Branca que se torna impossível relacioná-los. Por outro lado, sua produção está longe de ter-se estancado. Beneficiários desta podem ser considerados não apenas os membros da comunidade em questão, como toda a sociedade baiana de modo geral.
- f. Árvores seculares, que além de sua beleza e relativa raridade são assinaladas por um profundo significado a elas atribuído, o qual lhes confere a importância de monumentos no sentido estrito da palavra, inclusive, se encontram no sítio da Casa Branca. Pela sobrevivência delas, apenas esta comunidade tem zelado.
- g. Os bens culturais de todo tipo de que a Casa Branca é tão rica, são **intensa e efetivamente usados pela comunidade aí centrada**, única defensora deste patrimônio valioso para todos os brasileiros.
- h. Acha-se concentrada no conjunto monumental do referido Terreiro e nas tradições de sua comunidade uma considerável parcela da memória de uma etnia que desempenhou importante papel na constituição de nosso povo.

- i. Por si só a Casa Branca constitui um símbolo da resistência e da criatividade do contingente negro do povo brasileiro; opera, de fato, como um marcador simbólico e um ponto de referência importantíssimo para a afirmação de nossa identidade cultural.

Apesar de tudo isso de que sumariamente falamos, e de ser inegável sua extraordinária importância enquanto patrimônio histórico, artístico e cultural da Bahia e do Brasil, a Casa Branca jamais foi objeto de medidas destinadas a proteger seu acervo, e garantir à sua comunidade o pleno direito ao usufruto dos bens e valores que cria e preserva. Embora se apliquem perfeitamente ao caso leis federais e estaduais de proteção a bens que integram o tesouro da cultura nacional, isto nunca ocorreu. Para dar um exemplo notável, no chamado **Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**, não consta a menor menção à Casa Branca — nem, de resto, a qualquer monumento religioso negro ou de algum modo representativo das criações negras no território baiano. (cf. os quatro volumes do IPAC — ed. Secretaria de Indústria e Comércio do Estado da Bahia, Salvador, 1975, 1978, 1978 e 1980). Também é verdade que nenhum monumento de tal natureza goza, de fato, da proteção da lei. É como se na Bahia nada disso existisse, pelo menos oficialmente.

4.1 Descrição Geral Esquemática do Sítio da Casa Branca

O Candomblé do Engenho Velho, Axé Ilê Iya Nassô Okã, Casa Branca, situa-se na base de uma encosta pela qual se estende até a cota de 30m, com uma declividade de cerca de 30%, no lado direito da Av. Vasco da Gama (no sentido de sua progressão para o Bairro do Rio Vermelho), entre as ladeiras **Manoel do Bonfim** e **do Bogun**, na Unidade Espacial C-5, em Salvador. Consta como seu endereço a indicação Av. Vasco da Gama, 463. Ocupa uma área aproximada de 6.000m² (V. Plantas O e C1).

A Ladeira do Bogun leva ao candomblé do mesmo nome, situado no seu topo; trata-se do mais antigo templo Jêje da Bahia e um dos mais antigos Terreiros de Salvador. A atual Av. Vasco da Gama corresponde ao antigo caminho do Rio Vermelho, cuja ligação com o centro da cidade se fazia, no começo deste século, apenas através de uma linha de bondes, flanqueada por mato denso em toda sua extensão. Até quando se abriu esta avenida, com a retificação do curso do Rio Vermelho, achavam-se aí apenas **roças**, como a ocupada pela comunidade do candomblé. Aliás, o termo **roça** era, até há pouco tempo, usado como sinônimo de Terreiro. O avanço da urbanização, em Salvador, alcançou a área de tais **roças**, modificando seu entorno, impondo-lhes novos limites, integrando-as à cidade, enfim, alterando em muitos pontos o *modus vivendi* dos membros das comunidades assim instaladas. Os candomblés que, no tempo de Carneiro, situavam-se "a bem dizer, no meio do mato, nos arrabaldes e subúrbios mais afastados da cidade (...) em sítios de difícil acesso", (idem op. cit. p.43) acham-se hoje, na sua maior parte, plenamente integrados ao contexto urbano. Seu espaço total foi drasticamente diminuído, quase sempre, sobretudo na faixa que corresponde ao **mato**, junto com a edificada ou edificável, uma das grandes repartições de todo o **egbê** (cf. Elbein dos Santos, op.cit., p.33-38); tal redução afetou também a

instalação do grupo de culto, restringindo a fixação de membros do mesmo na área dos Terreiros, e a própria lógica da distribuição espacial das construções sagradas neste âmbito. Além disso, implicou em outras consequências, inclusive no plano da liturgia, como pondera Trindade-Serra, 1978 p.7 sq: "A impossibilidade de manter uma roça no estilo tradicional coloca obstáculos à criação de alguns animais de sacrifício, e dificulta — tanto quanto a mutilação dos trechos de floresta adjacente — o cultivo e a coleta de plantas de valor litúrgico..." Segundo observa também o autor citado, "o mesmo fator restringiu, em certos aspectos, a liberdade de movimentos dos membros dos Terreiros em alguns desempenhos sacros. (...) Tudo isso se correlaciona com mudanças mais amplas, ocasionadas pela incipiente industrialização de Salvador, fato que tem alterado a fisionomia e o ritmo de vida da cidade. As novas exigências do mercado de trabalho têm, inclusive, provocado transformações na própria liturgia do Candomblé. Basta lembrar que se tornou inviável o *initium* com três meses de reclusão."

Na área onde se acha a Casa Branca, os usos predominantes são o residencial, com habitações em sua maioria unifamiliares, e alguns conjuntos multifamiliares, ambos abrigando elementos de classe média e baixa; o comercial e de serviços, ao longo da Av. Vasco da Gama, quase que exclusivamente limitado a oficinas mecânicas e lojas de auto-peças (neste ponto convém assinalar que o posto de gasolina (Posto Príncipe) aí existente (v. Mapa C1) foi construído por volta de 1969, **na chamada Praça de Oxum, do Terreiro da Casa Branca**); assinalam-se também pequenas indústrias nas proximidades.

O ingresso para a Casa Branca se faz por uma passagem entre um edifício de apartamentos e um posto de gasolina, vencida a qual chega-se ao remanescente da **Praça de Oxum** entre os fundos do posto e uma fileira de casas residenciais. À direita de quem entra, depara-se aí o

sacrário do deus DANKÔ, com assentamento numa touça de bambus. Seguindo daí em frente, a poucos passos se alcança o OKOILUAÊ, um monumento em forma de barco, também chamado NAVIO DE OXUM, diante do qual está a FONTE DE OXUM, encerrada numa pequena construção quadrangular. Na mesma altura, um pouco à esquerda, começa a escada que leva à principal edificação do Terreiro: o BARRACÃO, ou a CASA BRANCA propriamente dita. Na altura do primeiro patamar da escada, do lado direito, fica a CASA DE EXU. Outras edificações do mesmo tipo (ilê orixã, ou seja, santuários dedicados cada um a uma divindade), se encontram no espaço do Terreiro: a CASA DE OGUN, a CASA DE XANGÔ AIRÁ, a CASA DE EGUN (dos antepassados), a CASA DE OMOLU e a CASA DE OXOSSI, distribuídas à volta do BARRACÃO. Além desses, há sacrários de outros tipos, designados com o termo assentamentos, com o de TEMPO (junto à CASA DE OMOLU), o de OXOSSI IBUALAMA, e a FONTE DE OXUMARÉ. Percebem-se, da mesma forma, como sedes de divindades, as árvores sagradas existentes no local: a JAQUEIRA DE EXU, a GAMELEIRA DE APAOKÁ, a árvore de LOKO, o BIRREIRO DE OMOLU, o LOKO PADÊ, e os PEREGUN. (V. Planta C2)

O barracão principal, que dá o nome à Casa Branca, é uma edificação alongada com várias divisões internas, encerrando tanto cômodos de residência dos principais do terreiro, quanto espaços dedicados a um uso ritual, como o grande salão onde se realizam as festas públicas, os quartos dos santos e a clausura (quarto do Axé) de acesso restrito aos iniciados, além da cozinha onde se preparam as comidas consagradas.

Conforme o uso nagô, uma bandeira branca hasteada no Terreiro indica o caráter sagrado deste espaço. Os marcos em forma de machado duplo, no telhado do barracão, símbolos de Xangô, identificam o patrono do templo (cujo terreno, todavia, é consagrado a Oxossi).

No interior do salão de festas, junto à porta, acha-se um pequeno altar de Exu, guardião dos umbrais, e,

antes da soleira, no exterior, mais um **assentamento** dedicado à mesma divindade em outra de suas formas. Ainda no salão de festas destaca-se o **Poste Central** ladeado por quatro pilares, erigido segundo um modelo que se reporta à própria representação nagô do universo, e tendo no topo do conjunto a **Coroa de Xangô**. Distribuem-se em torno as cadeiras-trono onde têm assento apenas as pessoas que ocupam os graus mais elevados na hierarquia do culto. Outras dessas são colocadas do lado fronteiro à entrada, próximo ao local reservado à orquestra dos **alabês** e aos tambores sagrados, ou à direita de quem entra. Nas festas públicas, deste lado ficam os homens, e do oposto as mulheres da assistência, em bancos e cadeiras comuns. (Sobre o simbolismo do Poste Central e das cadeiras-trono, consulte-se o que diz Bastide, 1973). As únicas representações icônicas de divindades que se acham neste salão são as imagens de santos católicos, num nicho, e uma estátua destacada figurando o deus Logun-edê (V. Planta C3).

A distribuição dos santuários e assentamentos, bem como das peças do mobiliário de uso ritual neste domínio não se dá ao acaso, mas segundo uma lógica profunda, e de acordo com as determinações do sistema religioso do candomblé. A orientação espacial dos fiéis nos desempenhos litúrgicos reflete injunções das normas religiosas e a vigência de um modelo de realidade que elas informam.

Segundo Elbein dos Santos (op.cit.:33), um Terreiro "contém dois espaços com características e funções diferentes: a) um espaço que qualificamos de 'urbano', compreendendo as construções de uso público e privado; b) um espaço virgem, que compreende as árvores e uma fonte, considerado como o 'mato'..."

As transformações e limitações sofridas pela **roça** do Engenho Velho não permitem que aí os espaços referidos se distingam com clareza absoluta, embora, num plano simbólico, a oposição continui vigorando. A vegetação remanescente continua a representar o domínio sagrado das florestas.

Os membros desta comunidade de culto, nas informações que nos prestaram, buscaram distinguir de forma explícita a **área sagrada** e a **área profana** do Terreiro do Engenho Velho. A área profana por eles referida compreende as residências de pessoas ligadas à Casa Branca e é de fato parte integrante e indissociável do terreno do Candomblé. Desligá-las do conjunto que formam equivaleria a comprometer seriamente a própria existência deste.

ANEXO Nº 2

**PROPOSTA DE DECRETO VISANDO PROTEÇÃO IMEDIATA
DO PATRIMÔNIO DO CANDOMBLÉ DO ENGENHO VELHO,
CASA BRANCA**

Decreto Nº.....de.....de...outubrode 1981.

Declara não edificável e incorporada
ao Sistema de Áreas Verdes do
Município, área de propriedade
particular de valor histórico.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando o dever legal de preservar o patrimônio
histórico e cultural do Município;

considerando que para a consecução desta nobre
finalidade, do maior interesse público, a Lei nº 2.549/73
autorizou o Executivo a tombar e a declarar não edificáveis
áreas de propriedade particular;

considerando que a área a ser declarada não edificável
por meio deste decreto tem sido utilizada por sua comunidade
desde mais de um século, conforme documentos históricos
existentes,

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se área verde de preservação
permanente, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 2313, de
7 de junho de 1971 e art. 138, IV, da Lei 2403, de 23 de
agosto de 1972, a área de 6.803,65 m² (seis mil, oitocentos e
três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), onde
fica situado o Candomblé da Casa Branca, dirigido pela
Sociedade Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho
Velho, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº
759, de 31 de dezembro de 1956.

Art. 2º - Fica a área descrita no art. 1º declarada
tombada e não edificável, para fins de incorporação no Sistema
de Áreas Verdes do Município, criado pela Lei 2549/73.

Decreto Nº.....de.....de...outubro.....de 1981.

F1.2

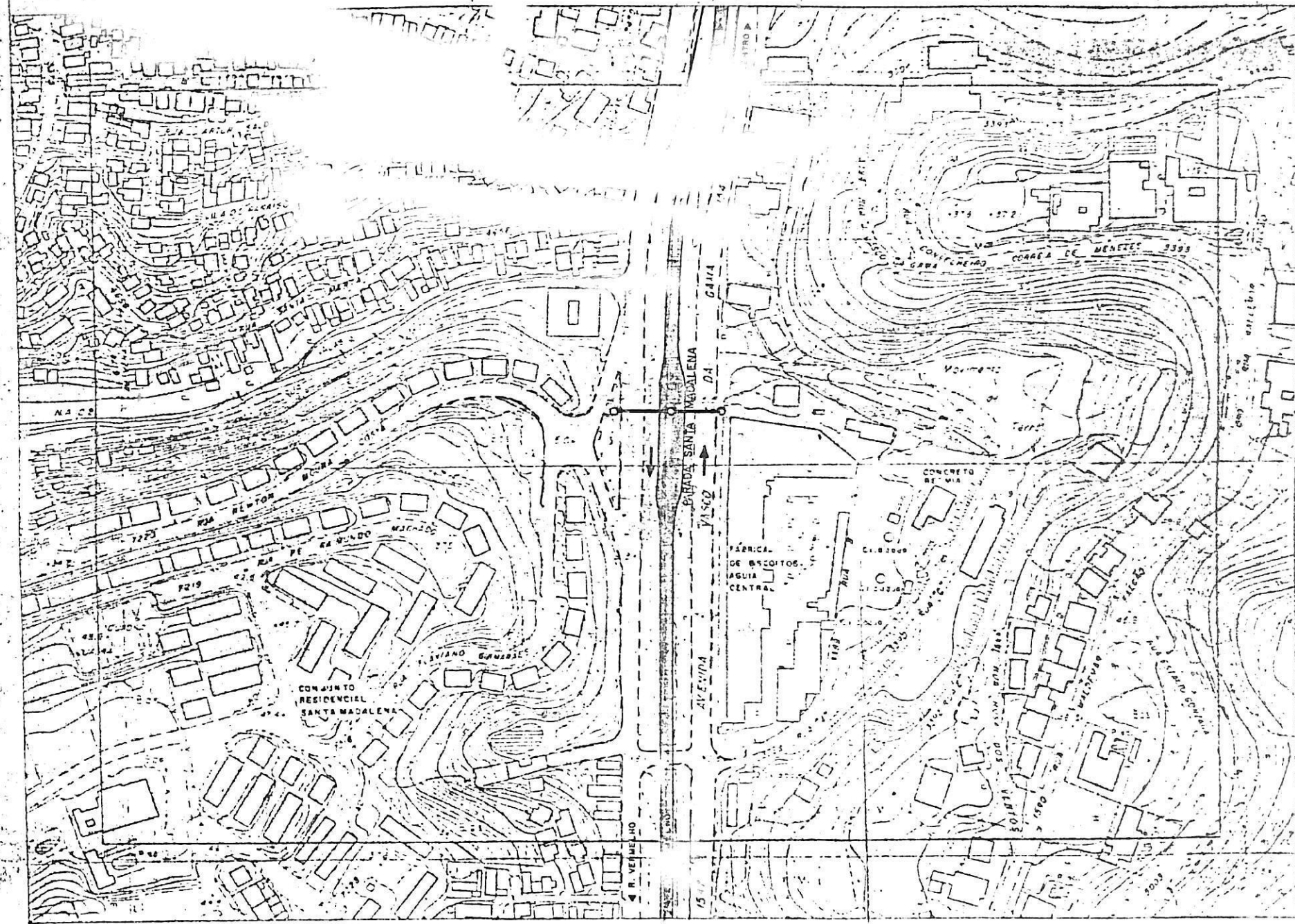
Art. 3º - Não poderá ser modificada a paisagem atual da área a que se refere o art. 1º, sem prévia licença do Executivo, ouvidos a Superintendência de Parques e Jardins e o Órgão Central de Planejamento da Prefeitura Municipal do Salvador.

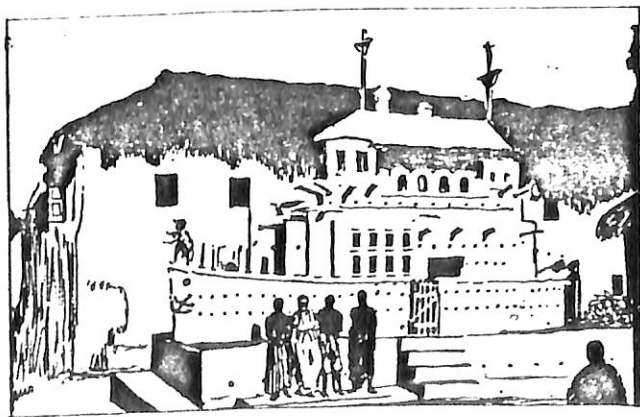
Art. 4º - A área considerada não edificável gozará de isenção fiscal de acordo com o disposto no art. 7º da Lei 4549/73 e na forma do art. 1º da Lei 2321, e não será computada para cálculo do coeficiente de utilização dos terrenos a que esteja incorporada.

Art. 5º - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, ficam tombadas as edificações existentes neste terreno, sendo porém permitida sua utilização normal e execução de obras necessárias à sua conservação pelas comunidades que as têm preservado através dos tempos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em de outubro de 1981.

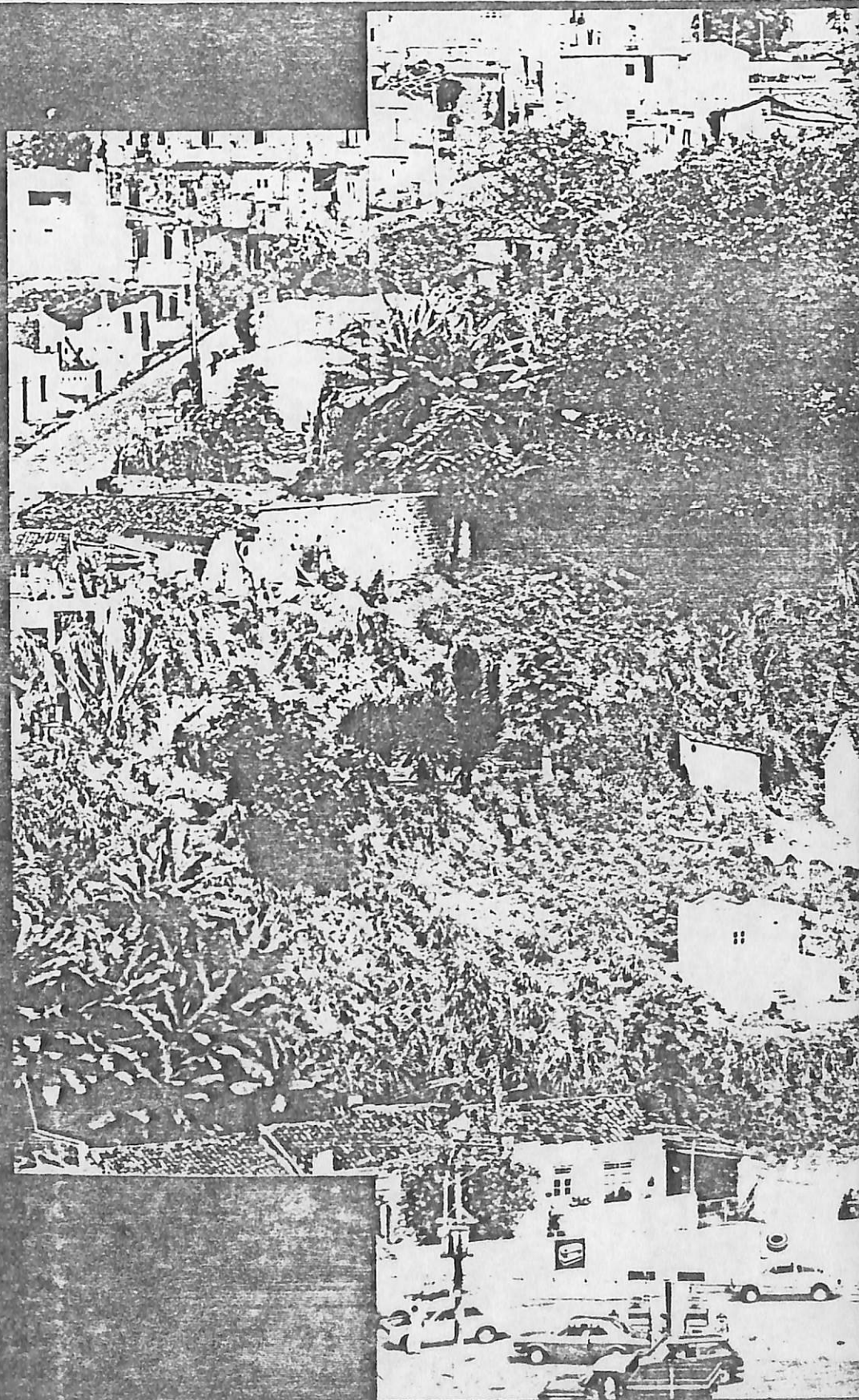


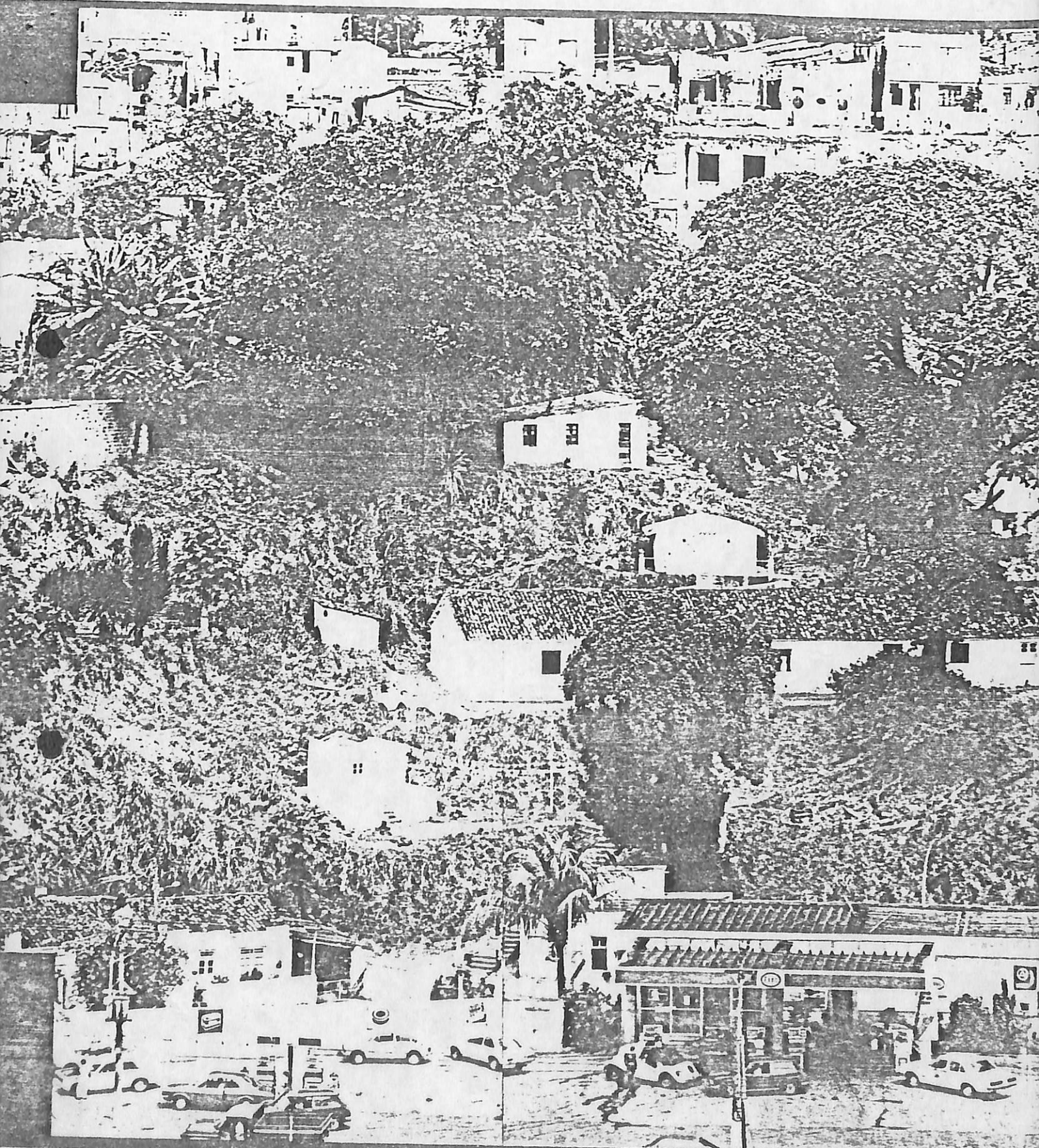


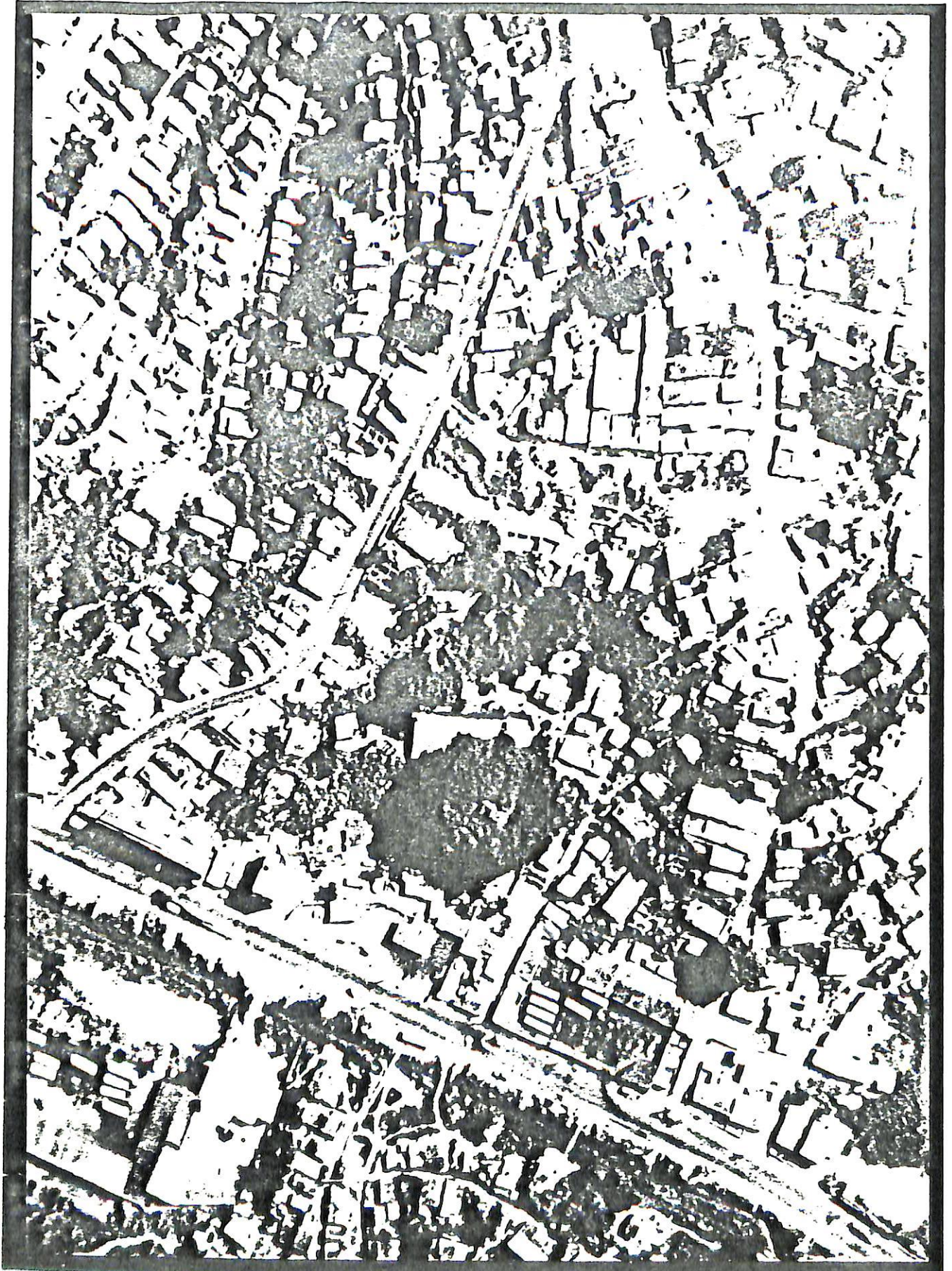
PRAÇA DE OXUM

AO LADO, MONUMENTO DE UMA "SOCIEDADE" TRADICIONAL QUE EVOCA A VOLTA DOS ANTEPASSADOS DO BRASIL NO SEC.XIX. ANOMATU, GHANA, 1962.

Foto V.C.Lima
Coleção A.A.Pereira



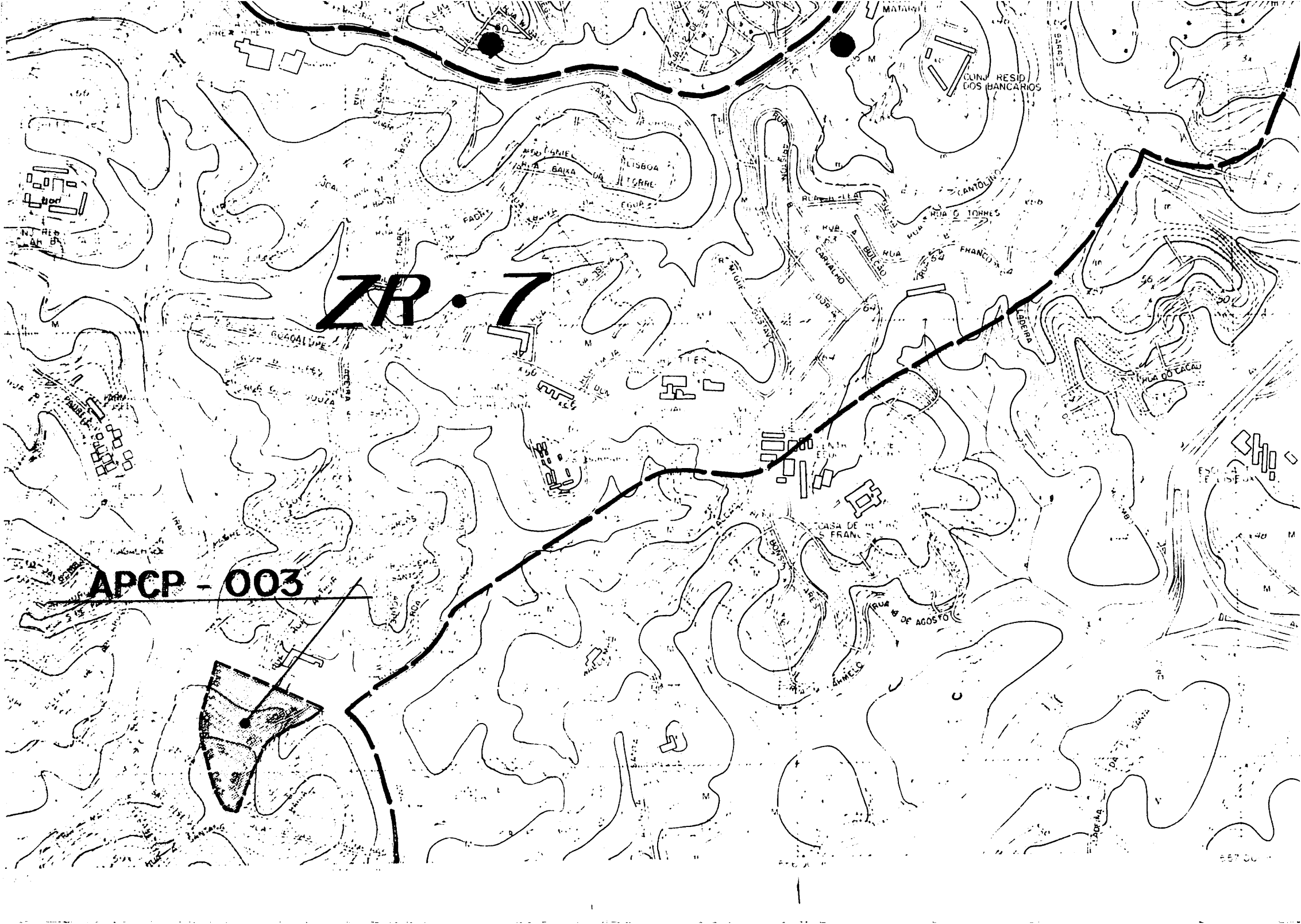




VISTA AÉREA, 1973

ZR-7

APCP - 003



4.2 Situação Atual do Terreiro da Casa Branca

A propriedade do imóvel onde se situa o Candomblé da Casa Branca é atribuída a Hermógenes Príncipe de Oliveira, residente no Rio de Janeiro, representado em Salvador por Carlos Príncipe de Oliveira.

Até o momento, não se apresentou documento comprobatório da propriedade alegada, ou seja, escritura registrada, no Cartório de Registro de Imóveis. Além disso, o direito de propriedade não tem sido exercido, no caso, pelo seu pretenso titular, consolidando-se assim a prescrição aquisitiva (usucapião) em favor dos ocupantes do imóvel.

A comunidade que mantém o Candomblé do Engenho Velho, Casa Branca, ocupou o terreno citado há cerca de século e meio, pelo menos, segundo aqui já se mostrou. Convém frisar que, na época de sua instalação no local, **as terras em questão pertenciam à Cidade do Salvador.**

No início do sec.XX. apresentou-se diante da comunidade do Axé Ilê Iyá Nassô Okã um suposto proprietário da área, pela qual foi pago, desde então, arrendamento semestral, até 1960, quando isto se interrompeu, permanecendo em sua ocupação **mansa e pacífica** o povo do Candomblé, sem qualquer oposição do suposto proprietário. A atual Sociedade Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho Velho, registrada no Cartório Especial de Títulos e Documentos em 2 de maio de 1945 sob nº 15.599, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 759 de 31 de dezembro de 1956, pessoa jurídica representativa da primitiva comunidade, tem pago os impostos territoriais urbanos ininterruptamente desde 1941.

Percebe-se, portanto, estarem reunidos todos os elementos do direito à propriedade pela prescrição aquisitiva extraordinária, ou seja, usucapião extraordinário, segundo o

Art. 550 do Código Civil:

"Aquele que, por vinte anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe-o o domínio, independentemente de título ou boa fé, que, em tal caso se presume, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para a transcrição no registro de imóveis."

O valioso patrimônio encerrado no sítio do Candomblé do Engenho Velho sofreu severas dilapidações com prejuízo não só da comunidade de culto do Axé Ilê Iyá Nassô Okã, mas de toda a população baiana e brasileira. Baste quanto a isto citar a mutilação de grande parte da **Praça de Oxum** no referido Terreiro, onde, contra todas as conveniências, se instalou um posto de gasolina que, inclusive, impede a visão de um conjunto monumental e paisagístico da maior importância. Novas ameaças, ainda mais graves, vêm sendo feitas ao mesmo patrimônio também em nome de um interesse particular e de um "direito" injustificado, chegando o suposto proprietário do terreno em causa a ponto de vender trechos deste (da área considerada sagrada, inclusive) sem nenhuma consideração pelos membros do Terreiro, e a pretender a demolição de residências de seus tradicionais ocupantes.

O fato merece ser bem apreciado porque, inclusive, não é único. Na mesma situação se acham numerosos Terreiros de Salvador. A especulação fundiária e a grilagem urbana nesta cidade ameaçam, assim, não apenas com a destruição de uma parte importante do patrimônio e da memória de todo um povo, mas, inclusive, comprometem a sobrevivência física de comunidades inteiras que buscam expulsar e desenraizar.

4.3 Recomendações

A curto prazo, torna-se necessária a pronta efetivação da proposta de decreto (minuta anexa neste Relatório) visando uma proteção imediata do terreno da Casa Branca, considerando-o de utilidade pública e reconhecendo o direito da comunidade de decidir sobre o seu uso. Além disso cumpre facultar à Sociedade Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho Velho a assistência e os meios necessários para que ela faça valer os direitos da comunidade a qual representa sobre o referido terreno.

A médio prazo, afigura-se indispensável criar uma legislação de tombamento municipal que permita proteger mais eficazmente o patrimônio histórico, artístico e cultural de Salvador, inclusive o configurado nos sítios e monumentos religiosos negros desta cidade — sem descuidar o apelo às leis federais e aos organismos governamentais empenhados na preservação da memória do povo brasileiro.

ANEXO Nº 3

DEPOIMENTO DO BABALAXÉ ANTONIO AGNELO PEREIRA
SOBRE A CASA BRANCA

CASA BRANCA

DEPOIMENTO DO SR. ANTONIO AGNELO PEREIRA

PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE
E RECREATIVA SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO

Situação Atual:

A Casa Branca está diretamente ligada à Sociedade Beneficente e Recreativa S. Jorge do Engenho Velho, fundada em 25/07/43 com a finalidade de manter o culto. Os membros da Sociedade se cotizam para cobrir os gastos com ajuda de simpatizantes, principalmente do Rio de Janeiro. As pessoas do sexo masculino pagam mais que as do sexo feminino porque são as mulheres que se envolvem mais com os trabalhos dos Santos e é justo que na cotização elas levem vantagem.

O terreno da Casa Grande (barracão) ainda é pago na Prefeitura em nome de Antonia Maria dos Anjos — Tia Totonha (antiga Ekede do Axé, sobrinha de sangue de tia Sussum e herdeira da casa). É desejo da Sociedade a regularização (desapropriação e isenção de décima) e transferência do Patrimônio para o nome da Sociedade, por parte da Prefeitura. Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, a tarefa de manutenção torna-se difícil. Só o aluguel da Casa Grande custa 25.000,00; e a casa se restringe à realização dos preceitos, sem lançar mão da prática do jogo dos búzios ou despachos e ebós como um meio de ganhar dinheiro.

Todas as pessoas que moram na área onde está situada a Casa Branca estão envolvidas nos trabalhos dos Santos, mas existem muitas filhas de Santos que "recebem", que moram em outros lugares. Por isso, surgiu a necessidade de se construir pequenos cômodos (cômodos de estar) para que elas guardem as roupas e as contas usadas nas festas; elas trazem muita coisa, às vezes a obrigação é longa, e além das roupas que elas dançam têm os vestidos brancos e tudo mais.

Onde é que elas vão guardar as coisas? Vão deixar tudo aí jogado pra ser roubado?

A construção dos cômodos vem provocando o desagrado do proprietário que quer cobrar o aluguel separadamente e tem ameaçado tomar de volta a Casa Grande.

HISTÓRICO DO CANDOMBLÉ DO ENGENHO VELHO

A Casa Branca tem 350 anos de fundada. Saindo da Barroquinha, por imposição dos senhores donatários, os negros africanos foram se instalar na Vasco da Gama para cultuar os seus deuses (Introdução no Brasil dos primeiros engenhos de açúcar).

Na fundação da Casa Branca, a que se tinha acesso pela ladeira do Acupe e alcançava a Estrada Dois de Julho (Vasco da Gama), foi escolhida uma junta de dirigentes dos mistérios: As três Marias, Maria Júlia de Figueiredo (tia Iyã Nassô), Maria Júlia de Nazaré (tia Iya detá), Maria Júlia da Conceição (tia Iyã Kalã).

Maria Júlia de Nazaré, na gestão de Iyã Nassô, sabendo que esta mandaria buscar uma sobrinha na África para sucedê-la, retirou-se, fundando depois o Gantois. Tia Ursulina (Sussum), sucessora de tia Iyã Nassô fez melhoramentos, e a Casa do Gantois progrediu bastante.

Um certo comerciante comprou a casa e colocou no nome de tia Sussu, que tem uma gestão progressista e proeminente, chegando a se destacar como a Mãe de Santo dos negros do partido alto da Baixa dos Sapateiros (Luzia, Aninha, Sofia, etc.). Dentre elas destacou-se Aninha que, mais tarde, também se retirou da Casa. Foi morar no bairro dos Barreiros em Itapagipe, morou também na Ladeira e no Pelourinho, onde fez algumas filhas de Santo, para depois instalar-se definitivamente em São Gonçalo do Retiro, onde fundou o Axé

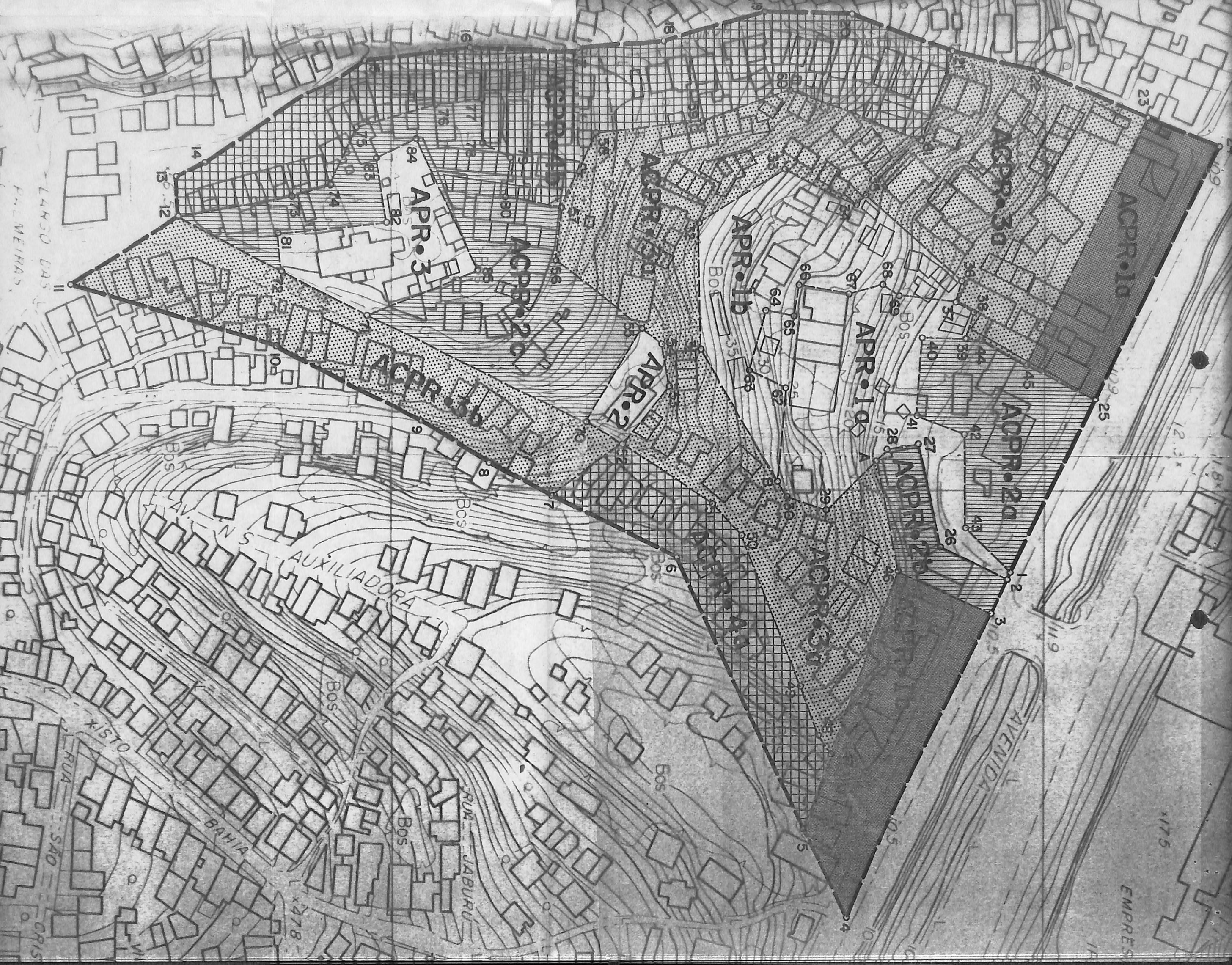
Opô Afonjã; tem Maria Bibiana do Espírito Santo (Mãe Senhora) como sucessora.

Com a morte de tia Sussum, assume tia Massi (Maximiniana Maria da Conceição) — 1925-1962.

Por falecimento de tia Massi, assume Maria Deolinda dos Santos (Mãe Okê). Depois a direção do Axé para às mãos de Juliana Baraúna (Iyá Kekerê), que teve uma gestão rápida. Com a sua morte, assume a atual Iyalorixã Marieta Vitória Cardoso que reside no Rio.

De todas as mães de Santo atuais a única que tem parentesco com uma das tias é Menininha do Gantois.





ACPR-10

ACPR-30

ACPR-20

ACPR-20

ACPR-30

APR-10

ACPR-30

APR-2

ACPR-20

APR-3

RUA AUXILIADORA

RUA JABURU

BAHIA

RUA

SÃO

CRIS

LAUSO CAS

MEIRAS

EMPRES

175

119

AVENIDA

105

5

Bos

Bos

Bos

Bos

Bos

Bos

14

13

12

81

72

104

9

8

7

6

Bos

Bos

55

18

16

18

20

22

24

26

28

30

32

34

36

38

40

42

44

46

48

50

52

54

56

58

60

62

64

66

68

70

72

74

76

78

80

82

84

86

88

90

92

94

96

98

100

102

104

106

108

110

112

114

116

118

120

122

124

126

128

130

132

134

136

138

140

142

144

146

148

150

152

154

156

158

160

162

164

166

168

170

172

174

176

178

180

182

184

186

188

190

192

194

196

198

200

202

204

206

208

210

212

214

216

218

220

222

224

226

228

230

232

234

236

238

240

242

244

246

248

250

252

254

256

258

260

262

264

266

268

270

272

274

276

278

280

282

284

286

288

290

292

294

296

298

300

302

304

306

308

310

312

314

316

318

320

322

324

326

328

330

332

334

336

338

340

342

344

346

348

350

352

354

356

358

360

362

364

366

368

370

372

374

376

378

380

382

384

386

388

390

392

394

396

398

400

402

404

406

408

410

412

414

416

418

420

422

424

426

428

430

432

434

436

438

440

442

444

446

448

450

452

454

456

458

460

462

464

466

468

470

472

474

476

478

480

482

484

486

488

490

492

494

496

498

500

502

504

506

508

510

512

514

516

518

520

522

524

526

528

530

532

534

536

538

540

542

544

546

548

550

552

554

556

558

560

562

564

566

568

570

572

574

576

578

580

582

584

586

588

590

592

594

596

598

600

602

604

606

608

610

612

614

616

618

620

622

624

626

628

630

632

634

636

638

640

ANEXO Nº 1

PROPOSTA DE LEI DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONSIDERANDO que o Município do Salvador possui bens históricos e culturais peculiares e do seu particular interesse,

CONSIDERANDO que o Ministério de Educação e Cultura, através da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, procura "PROMOVER A PARTICIPAÇÃO CONJUNTA E EFETIVA DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS NA PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS EM EXTINÇÃO OU DEFORMAÇÃO",

CONSIDERANDO que o Compromisso de Salvador recomenda expressamente a criação de legislação complementar, "NO SENTIDO DE MAIOR PROTEÇÃO AOS CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS, ARQUITETÔNICOS E URBANOS DE VALOR CULTURAL E SUAS AMBIÊNCIAS",

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, no seu art. 6º diz:

"Ao Município compete:

XIV - Proteger os monumentos e locais de valor histórico, artístico e paisagístico e cultivar a tradição das festas populares"

e que esta proteção tem-se tornado efetiva através de legislação esparsa,

TEMOS a honra de apresentar a V.Exa. o incluso texto de Lei, que estabelece normas para a proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural do Município.

LEI nº _____ de de 1981

Estabelece normas para a
proteção do Patrimônio
histórico, artístico e
cultural do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Município do Salvador reger-se-á pelos termos desta Lei, que acarretará aos bens tombados os efeitos previstos na legislação federal de tombamento por parte da União.

§ 1º Constituem o Patrimônio Histórico e Artístico do Município os bens móveis e imóveis existentes em seu Território, não tombados pela União ou pelo Estado da Bahia, e cuja conservação seja de interesse público, quer pela sua vinculação a fatos memoráveis da História da Cidade do Salvador, quer pelo seu valor arqueológico, etnográfico e cultural.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo os monumentos naturais, como tais se entendendo arvres, sítios e paisagens que devam ser conservados pela sua beleza, ou especial significado cultural.

Art. 2º — O tombamento dos bens do Município far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, à vista de processo devidamente instruído e encaminhado pela Diretoria da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, integrante do Conselho de Urbanismo do Município.

Esta divisão deverá contar obrigatoriamente com representante do IPAC, da Fundação Nacional Pró-Memória e da UFBA., além dos integrantes da Prefeitura. Sua formação e atribuições serão determinadas por regulamentação especial no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º — Haverá no Município, para fins desta Lei, quatro Livros de Tombo, a saber:

- 1) ARQUEOLÓGICO-ETNOGRÁFICO
- 2) PAISAGÍSTICO. Previsto no Decreto 4254, art. 1º, § único
- 3) HISTÓRICO
- 4) ARTÍSTICO

§ 1º Cada livro poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens que entrarão em cada categoria serão definidos e especificados em regulamento que foi expedido para a execução da presente Lei.

Art. 4º — Os bens pertencentes ao Município serão tombados de ofício. Os bens pertencentes a particulares serão tombados segundo o seguinte procedimento:

- a) Uma vez determinado o tombamento, terá o proprietário do bem tomado, após notificado, 15 dias para impugná-lo.
- b) Decorrido este prazo, sem impugnação, o tombamento será decretado pelo Chefe do Executivo.
- c) Impugnado o tombamento, voltará o processo para o D.P.H.A. para que, em 15 dias sustente a determinação. A seguir, será o processo encaminhado ao Prefeito, para decisão, no prazo de 60 dias. Desta decisão não caberá recurso.

Art. 5º — O cancelamento, por interesse público, do tombamento, será decidido pelo Chefe do Executivo, que expedirá decreto para tal fim.

Art. 6º — Uma vez decretado o tombamento, dar-se-á obrigatoriamente ciência do fato à SPHAN, através de sua

Delegacia de Salvador. No caso de bens imóveis, dar-se-á também ciência:

1 - Aos Cartórios de Registros de Imóveis para que gratuitamente averbem o tombamento à margem dos registros respectivos.

2 - Ao Departamento de Urbanismo, Edificações e Loteamentos — DUEL, para que faça constar no cadastro elaborado pela Divisão de Urbanismo e proceda a fiscalização.

3 - A Superintendência de Parques e Jardins, no caso de tombamento de áreas verdes.

Art 7º — A Prefeitura dotará, anualmente, por verba orçamentária, a D.P.H.A. com recursos destinados à preservação dos bens tombados. Poderá a D.P.H.A. repassar à Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da PMS — SUOP recursos para que esta, usando dos procedimentos legais, proceda à execução dos reparos.

§ único Quanto o proprietário do bem tombado provar a impossibilidade de preservá-lo, deverá a D.P.H.A. assumir o encargo na forma do **caput** do artigo.

Art. 8º — A Prefeitura desapropriará, em casos extremos, os bens tombados, desde que provada a impossibilidade de sua exploração econômica.

Art. 9º — Em caso de violação das normas desta Lei, o infrator ficará sujeito às sanções legais, inclusive multas, previstas na legislação federal.

Art. 10º — Não se poderá efetuar, na coisa tombada, obras de restauração, reconstrução, pinturas, reformas, nem se efetuar nas vizinhanças da mesma, construções que lhe impeçam a visibilidade, sem prévia consulta à Diretoria Técnica da D.P.H.A.

§ único No caso de utilização da coisa tombada por comunidades que comprovadamente a tenham preservado através dos tempos, terão estas comunidades delegação da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico para a realização das obras necessárias,

sem prévia autorização.

Art. 11. — A D.P.H.A. poderá embargar a liberação indevida de obras autorizadas pelo órgão competente do artigo anterior.

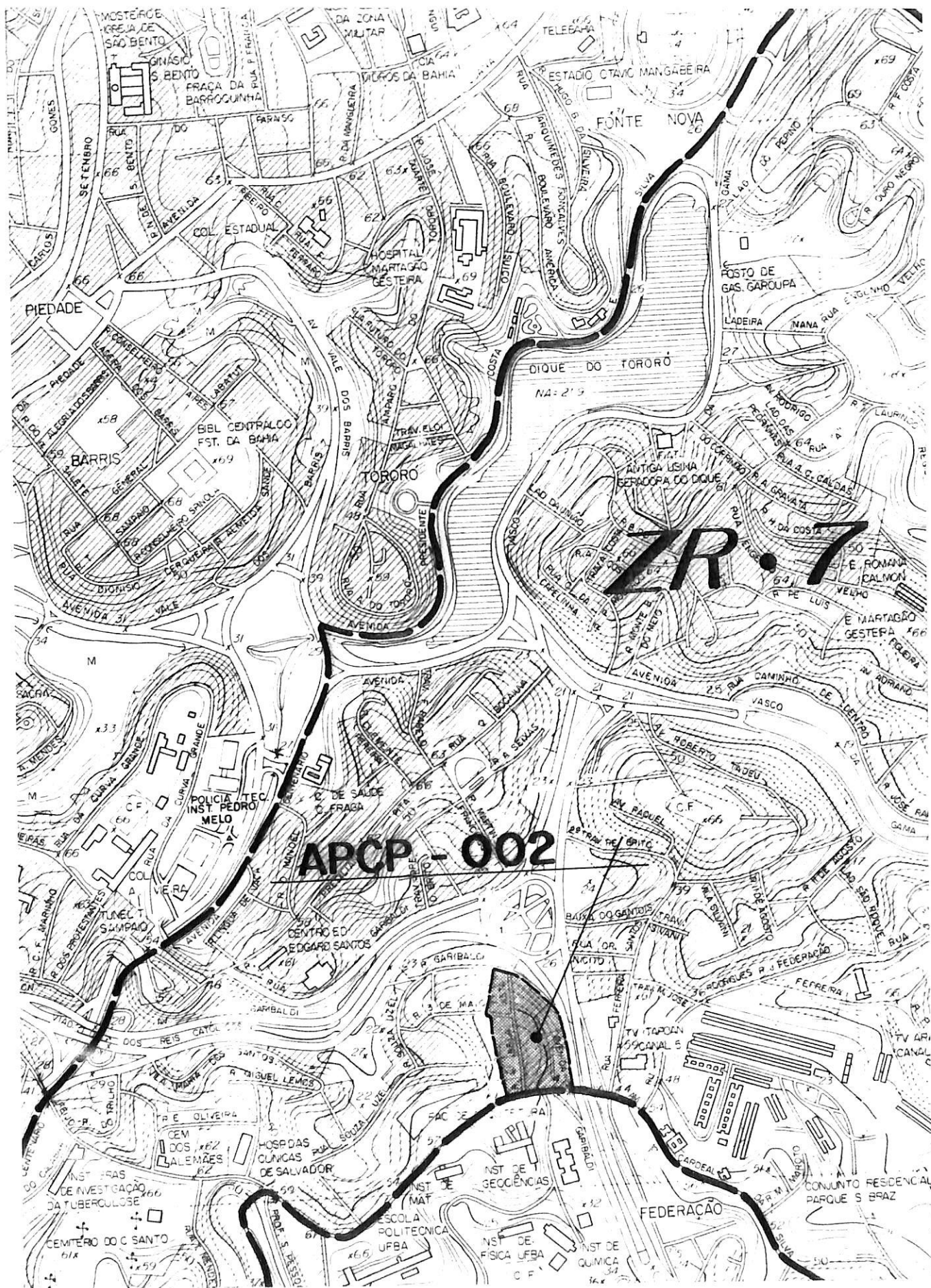
Art. 12. — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias contados após a sua publicação.

Art. 13. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. — Fica autorizada a inscrição, no Livro de Tombo Paisagístico, das áreas verdes a que se referem a Lei 2826, art. 2º § 6º, Decretos 4254/73 e 4451/73, delimitadas pelo Decreto 4756/75, com as alterações dos Decretos 5158 e 5506; das áreas verdes de encostas da Av. Sete de Setembro, conf. D. 5086/76; do Parque Pituaçu, conf. D. 5158/77; da encosta do Canela, conf. D. 5137/78; da área do Rio do Cobre e Parque São Bartolomeu, conf. D. 5363/78; das árvores a que se refere o D. 5674; do Parque do Abaeté, conf. D. 5969.

Art. 15. — Fica autorizado o tombamento das edificações a que se refere o D. 3077/80, na Baixa dos Sapateiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em





Entre 1509 e 1511, chegou P. A. L. por baixos de
Mairaquiquiri e em - imp. significa
"comércio de pedras" e qual pol. tend. para
indicação e a finalidade tipicamente de aban-
dado aldeamento do Japão (abundando a
localidade de pedras).

Em meio do séc XVI a colonização portuguesa, os
índios, para se do comércio e esse modo
de procurar fazer a devolução de muitos indígenas
e para manter locais próximos, dando ope-
ra de Ilha de Ilhéu e da grande o
Japão, e, em parte de fentos pi-
p. as ladeiras de Ilhéu.

De 1556 a 1558, jesuítas fundaram
a aldeia de N. Sra do 15 de Abril (B-
omra) cuja duração foi de 2 anos
e meio, pois o Jov. Duarte da Costa mandou
dispersar os índios locais, ficando os filhos
dos indígenas reunidos numa nova aldeia,
a de São Paulo. (e outras) ~~em~~

A de São Paulo por

Essa aldeia de N. Sra da Assunção ficou
numa zona ao pé do qual corre o barran-
jil) e no linfagor dos Turpis significa
IV. Apesar de invadida pelos soldados e
fora de os e brados alhures, ela não se
extinguiu, pois há documentos no Livro
Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento (V.)

Barro Verde:

4

Na ladeira do bny Vello Brito, o de
Poi girasol
Mão Maci -
com Branca - + antigo.

São Pedro - foi no período colonial pri por 193
de 1933. XVIII. até sec XX, transpôs p/ 3
de 1933.

Pedra da Gloriosa → qto do pe. beneditinos
portinho herdou a faz das Jorgens (sec XVIII)
foi delimitada e posta a marca de
onde se a designar.

Apresentando-se a uma cancela q no final do sec XVI dava acesso da praça na Vila Velha ao caminho p/ RV.

No interior do sec XVII temos restanças do reduto ou aldeia de pescadores e Vigias Abitadas do RV. Além destas Vigias os livros da Câmara falam em "casa de mdtles" nesta mesma área, e na aldeia de pescadores fica denunciada, p/ sinais claros de pqr negro.

No sec XVIII p/ cresce e alarga o povoado. São formado do IV, sendo desta época a igreja do referido I freguesia, to a construção colonial q de um fortim q ficou incorporado.

Hoje em dia p/ parte q foi no pqr e vizinhança existe o freguesia, Vacinação e Marquês, no lado interior deste anexo, e uma freguesia, qo p/ da 2ª se intercalada pela bacia.

Aqui se vê o resto das ruínas e o Riquelme passava no piquete e sandálio RV, via o sempre q e tinha lugar e p/ per "No calor" xx

No sec XIX abrem-se novas estradas p/ IV: o bintim dos Bandorões, antiga estrada 2 de julho, atual Varco da freguesia, to uma mala caminho de Barão do IV; outra estrada o a de 1ª freguesia via Fides e via Garcia, a 1ª estrada p/ da Fides.

A grande de Rio Val de Cima,
 Contra estrada, já no séc XX é a do
 foz do J. de Santa apilicanda Meirim dos lvs
 do foz do J. de Santa do Foz da Barra este RV,
 foi chamada Oceânica e St. J. de Santa

Uma pequena foz e J. de Santa Meirim dos
 a mesma ladeira (metade / metade) e é
 a tradicional ladeira do Planície, q no
 séc XIX p/ XX tinha ainda 1 relva aberta
 que da Família dos Ranfel.
 Tab. venise que lva. → explicada
 pelo lva dos St. de Santa q. transp. uma
 de estopa p/ fabrico de p/ças
 Anglianos. Depois foi adaptada a Tab
 do lva, da Pa.

Na lva do séc XIX p/ XX famílias
 de certa importância p/ do lva com
 a ex de St. de Santa da lva viera
 viram-se no RV, lva como pessoas q. lva-
 das de lva e vinho do RV p. lva
 lva-se na lva do RV, q. lva
 os lva p/ças p/ças locais
 J. de Santa 1850 - J. de Santa 1.º lva de p/ças
 lva, e 1913 lva lva lva
 do RV.



Na chegada de Tomé de Souza combe ao 1º parvo D. António de Andrade,conde da Portaleira, Tenas do Rio "1º para o norte e 2º para o sul do dito rio" de jicavam currais, armazéns de pesca e 1 missal dos jesuítas. Os holandeses invadindo a ilha, os moradores buscavam refugio no distante alde. Foi ali no tempo do barão de D. Manoel Vieira organizou a resistência. Mandando a desorganizar alguns escravos para um quilombo. No 1689, esmagado 3 anos depois por João D. Silva e João Almeida.

No sec XVIII as terras em volta do barragem passaram para os Marqueses de Niza, incluindo a "Fazenda Nacional".

O forte remonta ao sec XVIII e do D. João V mandou-o construir.

Quando os marqueses de Niza vieram a terra da Silva Prados, Manuel de Sousa da Cunha Mendes recebeu o título de Visconde do Rio, e de 1777 parte, explorando os condados da pesca da baleia.

Trinidade ia-se ao PV p/ festas 2

Em 1812 o bande dos povos
abriu a via q dava

ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



"RV de Bimã". O "RV de Bimã" foi aberto em
1859 qdo começaram o caminho do Pique,
hoje Vasco da Gama. Em 1871 começaram a
funcionar o serviço regular de bondes entre
o RV e o centro da cidade.

Avenida Sankhuel - teatro local inaugurado em 1890.

As pessoas tinham - tom de "bando de sapo"
qdo se aglomeram pela cidade a fazer as
propriedades medicinas da grã pra a
cura do beriberi. Os veranistas faziam
residência, e os presentes iam se
apastando.

A exportação da cidade p/ o norte
trazendo a o PV - via de ferro.

O bairro do PV segue modificado
→ projetos de a demolição dos restos do Forte
no local onde estava a nova igreja.
Outras mudanças ocorreram, e
a extinção dos bondes de Trilho 1.

o ateno da lre do kalemson no 3^o Cmg
Ignor, etc.

Com: - colto

Av. Deodoro

V ENCONTRO
NACIONAL DE
MUNICIPIOS



no 1^o

J.J. S. Silva, 1993

- Interd. Cmg. Ignor, 1942.

Fontes - Pedra da Serra -> Serra da Mãe D'Água

Obmanajipe nasce na Alta Serra e
lra + de 5^o sec. desaguava na Maniquita

1950-51 foi desviada na area do
Ignor, desaguando no Cmg. Mps.

Fontes: Da chácada dos fongos e da do Pinheiro

Da casa R. a ca
Do kalemson (Waldemar Falcão)

a melhor

O Seso e instituido colonial em docu-
mentos dos sec XVII e XVIII ja se referia a da
A Maniquita funcionava de porto de td
costa norte da Ba. Ali se encontravam
saneiros de mangue seco, subterrâneos,
Stacimim e tipoa. A prodn de Id.
litoral se escoava atraves da Maniquita.
"São fongos" ali comecou a se

poucas de baixo pt. ci. a, mas de cima, pt.
baixo. A estyda da Sede da Marca é das
+ antigas de MT
Segundo de Mattos conta que o P. João assistiu à
festa de São João. Repórteres: Mata-Mato,
Sede da Marca, Engenho Velho, Alto de São
João, Pangica, São João, MT de São João
onde ficava a primitiva capela de
São João do Amarante e desapareceu
no início do séc.

V ENCONTRO NACIONAL DE MUNICIPIOS



— Tradições:
entrega do pão à tarde no bar.

Sep Santa Ana → Clube dos Prazeres
Sep Mariquita → " São Jeyé

— Sobrado: Hotel Bento Peccati

A festa de Santana vem dos tempos
da independência do Brasil.
Foi (domingo) anunciada pelo "Bando Anunciador"
Na quinta-feira, a lavagem da igreja
At 18: solvato dos livros e canções, e
Rancho do Sol, Rosa Menina, Anjo, Bacman

5
Entrado a noite, processos a imagem
de Santa dos pescadores, conduzida pela
comunidade, e a seguir a procissão de pescadores
No domingo, havia a procissão de pescadores
com grande, e + muito trapado e curi-
pisa e os demais el capas e tochas.
Segunda havia a benção dos remos e
embalacção p. a procissão do ano.

Depois da lavagem as mulheres
lavavam latas de arca de madeira
para colocar no chão da igreja a fim de
fazer nos últimos dias da semana a
procissão. A festa, da grande e
No lado da porta da Sta Santa tinha da
a procissão de N. Sr. do Parto, cujo andar
se era carregado por mulheres seduzidas.
Nas procissões faziam correntes
de jongadas, cavalhadas e parceiros carac-
terizados e criticados de chegança. Na 2ª
para a dança da corda dava a nota.

§ Wauax Jira Linheiros no
IPE - de 13 às 19h. Se

Histórico

Com a chegada de Tomé de Souza coube ao seu primo D. Antonio de Ataíde, Conde de Castanheira, terras do Rio Vermelho "1 Alêgua para o Norte e 2 para o Sertão do dito rio" - ali ficavam currais, armações de pesca e uma missão dos jesuitas.

Com os holandeses invadindo a cidade, seus moradores buscavam refúgio no distante arrabalde. Foi aí no Morro do Conselho que D. Marcos Teixeira organizou a resistência. Aproveitando a desorganização alguns escravos formaram um quilombo em 1629, esmagado 3 anos depois por Dias D'Ávila e João de Almeida.

No século XVIII as terras em volta do Camarajibe passaram para os Marqueses de Niça, incluindo a "Fazenda Paciência".

O forte remota do século XVIII quando D. João V mandou construir. Quando os marqueses de Niça venderam seus bens a Tomas da Silva Paranhos, Manuel Inácio da Cunha Menezes que receberia o título de Visconde do Rio Vermelho, se fez foreiro de sua maior parte, explorando os condutos da pesca da baleia.

Primitivamente ia-se ao Rio Vermelho por Brotas

Em 1812 o Conde dos Arcos fez abrir a via que dava acesso ao "Rio Vermelho de Cima" o "Rio Vermelho de Baixo" foi aberto em 1859 quando começou o caminho do Dique, hoje Vasco da Gama. Em 1817 começou a funcionar o serviços regular de bondes entre o Rio Vermelho e o Centro da Cidade.

Avenida saudável teatro local inaugurado em 1890.

As pessoas vinham tomar "banho de sol" quando se espalhou pela cidade a fama das propriedades medicinais da água para a cura do beriberi. Os veranistas fixaram residências enquanto os pescadores iam se afastando.

A expansão da cidade para o norte transforma o Rio Vermelho em via de passagem.

O Bairro do Rio Vermelho sofreu modificações profundas com a demolição dos restos do forte no local onde ergueram a nova igreja.

Outras mudanças ocorreram com a extensão dos bondes de trilho, o aterro do Fonte do Cabussú no Parque Cruz Aguiar, etc.

Como calçamento da Av. Oceânica no governo J.J. Seabra, 1923.

- Loteamento Cruz Aguiar, 1942.

Fontes - Pedra da Sereia- Bacia da Mãe D'Água

O Camarajibe nasce na Mata Escura e há mais de 3 séculos desagua

Loteamento Cruz Aguiar, 1942.

Fontes - Pedra da Sereia - Bacia da Mãe D'Água.

O Camarajipe nasce na Mata Escura e ha mais de 3 séculos desaguava na Mariquita.

Em 1950-51 foi desviado na área do ¹iguatemi, desaguardo no Chega Negro.

Fontes - { Da chácara dos Gonzagas e da do Pinheiro.
Casa Branca.
Do Cabussú (Waldemar Falcão)
a melhor

O Paço como instituição colonial nos documentos dos séc.XVII e XVIII já se referia a ela.

A Mariquita funcionou como porto de toda costa norte da Bahia . Ali se encontravam saveiros de Mangue Seco, Subauma, Itacimirim e Itapuã . A produção de todo litoral se escoava através da Mariquita.

"São Gonçalo" começou a se pousar de baixo para cima, não de cima para baixo. A estrada da Pedra da Marca é das mais antigas de _____

Gregorio de Matos conta uma viagem indo a cavalo do Centro para o Rio Vermelho para assistir à festa de São Gonçalo

Mata Manto, Pedra da Marca² , Engenho Velho, Alto de São João , Camfica , São Gonçalo, Alto de São Gonçalo onde ficava a primitiva copela de São Gonçalo do Amarante que desapareceu no início do século.

- Tradições:

entrega do pão à tarde no baú.

Segmento Santana - Clube dos Dragões

Segmento Mariquita- Clube São Jorge

Sobrado Hotel Centro Recreativo.

A festa de Santana vem dos tempos da independência do Brasil.

Era domingo anunciada pelo "Banho Anunciador"

Na quinta-feira, a lavagem da igreja.

Ponto alto: sabado a partir das 10hs dos termos e ranchos, como Rancho do Sol, Rosa Menina, Angó, ~~Bacitran~~ Bacitran

Sábado à noite, procissão com a imagem de Santana dos pescadores conduzida pela irmandade para angariar donativos.

No domingo, havia a procissão de pescadores grandes e mais velhos trazendo o crucifixo e os demais com copos e tochas. Segunda havia a benção dos remos e embarcações para a pesca-ria do ano.

Depois da lavagem as mulheres levavam latas de areia alvissimada para colocar no chão da Igreja a fim de que nos últimos dias da semana que precediam a festa, ela ficasse limpa.

No ciclo da festa da Sra. Santana tinha procissão de N.Sa. do Parto, cujo andor so era carregado por mulheres grávidas. Além da procissão faziam corridas de jogadas cavalhadas com parceiros caracterizados e exibição de chegada. Na 2ª feira a dança da corda dava a nota.

Procurar Gina Pinheiro no IPAC - de 13 às 19hs.

Entre 1509 e 1511, chegou Diogo Alves Correia nos baixeos de Mai⁴ raquiquig que em tupi significa "naufágio de franceses" o qual por tradição ficava habitado com a^o gentil da tupinambá de afama⁴ do aldeamento da tapan (*aludindo* a local cercado de pedras).

Em início do sec. XVI com a colonização portuguesa os índios foram sendo combatidos e esse núcleo do povoamento sofreu a deban⁴ dada de muitos indígenas que foram habitar locais próximos dando origem ao da Ilha de Itaparica que lhe guardou o topônimo en⁴ quanto outra parte de gentes foi para as bandas de Itapo⁴an.

De 1556 a 1558 os jesuitas fundaram com *serviços* a aldeia de N.Sa. do 15 de Agosto (Assunção) cuja aldeia não foi além de 2 anos e meio, pois o governo Duarte da Costa mandou dispersar os índios locais, ficando os filhos dos indígenas reunidos numa nova aldeia, a de São Paulo (em Brotas).

Essa aldeia de N.Sa. da Assunção ficava num morro ao pé do qual corre o Camarajibe) que no linguajar dos tupis significa rio verme⁴ lho". Apesar de invadida pelos soldados do governo e serem as cria⁴ turas levadas *alhures*, elas não se extinguiu, pois há documentos no livro velho do Tombo do Mosteiro de São Bento (1v.)

Camarajibe- 15 km - Bolandeira, 1949⁴ referindo-se a uma cancela que no final do séc. XVI dava acesso da praça da Vila Velha do ⁴ caminho para o Rio Vermelho.

No início do sec. XVII temos referencia do ^{reduito} produto ou aldeia de pescadores com vigias militares do Rio Vermelho. Além desta vigia, os livros da Camara falam em " casa de MOLHES" nesta mesma área, e a aldeia de pescadores fica ^{dimensiada} com sinais claros de pequenas roças. ^{DE MUCIADA}

No séc. XVIII o Rio Vermelho cresce e abriga o famoso São Gonçalo do Rio Vermelho, sendo desta época a igreja do referido São Gonçalo, também a construção colonial de um FORTIM que ficou ⁴ nacabado. Foi um tempo de crescimento na população e visivelmente ⁴ existe São Gonçalo, Paciência e Mariquita no tecido urbano deste arrabalde com muita festa apesar da igreja ser interdita pela CURIA.

Neste século até Castro Alves montado em seu Richelieu passeava no pitoresco e saudável Rio Vermelho, via o Acupe que em lingua

→ Tupi significa "No calar".

Nos séculos XIX e XX abrem-se novas estradas para o Rio Vermelho:

→ O ^{CINTURÃO} Cuiiterão dos candomblês, antiga ^{ESTRADA} festa de 2 de julho, atual Vas-
co da Gama, também chama^{DA} de Caminho de Baixo do Rio Vermelho, ou-
tra estrada é a de São Gonçalo via Federação e via Garcia, a 1^ª cha-
mada Estrada da Federação ^{EA} 2^ª estrada do Rio Verme-
lho/

→ A chamada de Rio Vermelho de cima. Outra estrada, já no séc. XX é
→ a do governador J. J. Seabra apelidada de Meninas dos Olhos do Gover-
nador que vai do Farol da Barra até Rio Vermelho foi chamada Oceâ-
nica e também Getúlio Vargas.

Ruas Alexandre Gonsalves e Lydio Mesquita são a mesma ladeira (mé-
tade/métade) e é a tradicional Ladeira do Alambique, que no séc. XIX

→ para o XX tinha ^{ainda} a^{inda} um velho alambique da Família dos Rangel.

→ Fabrica de Cerveja foi Polar- edificad^A ^{DELO} Trajano dos Santos Corrêa
que transformaria em depósito de estopa para fabrico de fogos Ange-

→ ^{OS} locais.

→ Depois foi adaptado ^{PARA} com a Fábrica de Papel da Bahia.

Na transição do século XIX para o XX famílias de certa importância do
ex do reconcavo e ex de Santo Amaro da Purificação vieram veraneiar

→ no Rio Vermelho, bem como pessoas afetados de BERI-BERI que vinham
ao Rio Vermelho para tratar-se na saudável Rio Vermelho, quando

→ surgiram ^{os} atuais festejos populares locais.

A partir de 1850 - Igreja de Santana, 1^ª capela de pescadores e em

→ 1913 elevaram-na a ^{CURATO} do Rio Vermelho.

Candomblês

Na ladeira para Engenho Velho de Brotas o de Pai Ciriaco.

Mae Massi - casa Branca - o mais antigo

São Lázaro - foi no período colonial feito numa casa para leprosos

→ XVIII, até sec. XX transferindo para Águas Claras.

→ Pedra da Marca - quando um padre Benedit^{IVO} Agostinho herdou a fazen-
da São Gonçalo (sec. XVIII) foi delimitado e posto uma marca de on-
de vem a designação.